



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3719/2023

19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada sob a matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **23 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**, e de **23 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

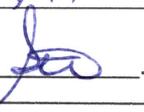
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.


Taisler Guimarães da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2108 Pág.: 2A
Data: 24 / 01 / 2023. 

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2693 Pág.: 141
Data: 20 / 01 / 2023. 

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:F066394F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 42-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2019**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **RS 181.098,72(Cento e Oitenta e Um Mil e Noventa e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/01/2024**, conforme Processo inexigibilidade nº 3/2019 e Contrato original nº 42/2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 19/01/2023

TAISLLER GUIMARAES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:68BC05B2

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 3722/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 015/2023 – SRH, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. CLEUNICE FATIMA SOSTER**, cadastrada sob matrícula 9021, ocupante de Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **1º de fevereiro de 2023 até 02 de março de 2023**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.08.2022 até 31.07.2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:19A0A4F2

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 3723/2023 - 19.01.2023

Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 008/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. LAURECIR RODRIGUES**, cadastrado sob a matrícula nº 1012060, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **1º de fevereiro de 2023 até 20 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022, conforme Processo nº 008/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 até 31.05.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:AA4EA4B1

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 3719/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SONIA REICHERT**, cadastrada sob a matrícula nº 9511, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **23 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023**, e de **23 de fevereiro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo 03.03.2021 a 02.03.2022, conforme Processo nº 005/2023 – SRH, de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 19 de janeiro de 2023.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1F2BC430

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3727/2023 - 19.01.2023

Concede férias proporcionais a servidor público municipal e converte 1/3 das férias em abono pecuniário, e dá outras providências.

Taisller Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de